

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS <b>(DEACO)</b> DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b> SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b>	
<b>Data: 01.11.2023</b>	<b>Horário: 12:00h</b>	<b>Local: Aplicativo Teams</b>
<b>PAUTA: NIAMs – COEM E JUÍZES (AS) DAS COMARCAS</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 63/2023</b>

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard **(Membra COEM)**;
2. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros **(Membra COEM e Itaboraí)**;
3. Juíza Amanda Ferraz Queiroz **(Miguel Pereira)**;
4. Juiz Rafael Azevedo Ribeiro **(Casimiro de Abreu)**;
5. Juíza Katylene Collyer Pires de Figueiredo **(Barra do Pirai)**
6. Thania Rodrigues Serra **(DEACO-DIACI)**.

A Exma. Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (COEM)** saúda a presença de todos (as) e abre os trabalhos às **12h09min**. Destaca que recebera a missão da Desembargadora **Adriana Ramos de Mello** para realizar a presente reunião, com o objetivo de debater com os Juízes (as) onde existem **NIAMs** instalados, ou em vias de serem instalados, os ajustes necessários ao bom andamento da execução dos respectivos Convênios.

Assevera que, além das funções jurisdicionais, os juízes e juízas das Coordenadorias exercem um trabalho de articulação de políticas públicas, visando criar parcerias com outros órgãos, no intuito de suprir as várias demandas dos juízes (as) com competência de violência contra a mulher.

Ao ensejo, sinaliza no sentido de que cada juiz ou juíza da jurisdição siga esta diretriz e crie parcerias junto aos entes públicos locais, visando suprir as necessidades decorrentes das demandas para a implementação dos projetos de instalação desses equipamentos, que visam atender mulheres vítimas de violência doméstica. Realça a necessidade do engajamento de cada um (a) para figurar como gestor/gestora dos Convênios, visto que é impossível o exercício desta fiscalização apenas pela **COEM**.

Neste contexto, indaga os presentes sobre a aceitação da incumbência ora apresentada, qual seja a de assumirem o protagonismo na gestão dos convênios dos **NIAM's** de suas respectivas Comarcas.

A Juíza **Amanda Ferraz Queiroz (Miguel Pereira)** menciona que o **NIAM** de **Miguel Pereira** está em pleno funcionamento e que a comarca conta com uma equipe técnica que, embora não seja específica para violência doméstica, já que atua também em outras

especialidades, tem dado suporte adequado às questões que envolve a violência contra a mulher. Por fim, indaga sobre como seria fazer esta gestão.

A Servidora **Thania Rodrigues Serra (DEACO-DIACI)** esclarece que os conceitos de gestores são aqueles mencionados na **RAD** da **SGCOL**, e que basicamente é aquela pessoa designada para acompanhar e supervisionar Convênios e, em detectando algum problema na sua execução, deverá acionar os fiscais do contrato na **DIACI**.

O Juiz **Rafael Azevedo Ribeiro (Casimiro de Abreu)** consigna que na Comarca onde é titular não tem **NIAM**, mas que é de grande interesse de sua parte, tendo inclusive mantido tratativas com o Poder Executivo Municipal e com a delegada local. Pontua que ambos demonstraram interesse na instalação desse equipamento. Sinaliza que manteve contato com o setor de Convênios do Tribunal ao saber do arquivamento do Projeto e obteve orientação para solicitar o desarquivamento do procedimento e dar continuidade à formalização do Convênio, o que já foi feito. Porém, não tinha obtido informações atualizadas.

Em prosseguimento a Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (COEM)** reforça que a presente reunião visa verificar pendências e ajustar um novo modelo, para replicar para os demais **NIAM's**, de forma que se estabeleça um padrão, tomando por base o de **Casimiro de Abreu**. Salaria a importância de cada Juiz (a) assumir o protagonismo do seu Convênio, conforme convencionado com a Desembargadora **Adriana de Mello (Coordenadora da COEM)**.

A Juíza **Juliana Cardoso Monteiro de Barros (Itaboraí)** cita que há **NIAM** na comarca de **Itaboraí** e equipe técnica, e menciona que no município de Tanguá, que é também de sua competência, não há **NIAM** instalado. Ao ensejo, sinaliza que tem conhecimento sobre a existência de reclamações de mal atendimento na Delegacia local, e que sempre está atuando para alinhar as melhores maneiras de humanizar o atendimento às mulheres vítima de violência.

A Juíza **Katylene Collyer Pires de Figueiredo (Barra do Piraí)** informa a existência do **NIAM** na sua comarca, mas assinala que não há equipe técnica, ficando a cargo de uma policial a atuação junto ao **NIAM**. Menciona que desconhecia a existência desse convênio e que é difícil o acesso ao Poder Executivo.

A Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (COEM)** indaga acerca do interesse dos Magistrados presentes de serem gestores dos convênios dos **NIAMs** de suas respectivas comarcas.

O Juiz **Rafael Azevedo Ribeiro (Casimiro de Abreu)** acena no sentido positivo e salienta que o **NIAM** ainda não foi instalado reiterando que depende apenas da finalização do Convênio, por parte do Tribunal, para que se dê início às obras e instalação. Acrescenta que já manifestou seu interesse, tendo inclusive encaminhado e-mail ao setor de convênios visando o desarquivamento do procedimento SEI, recebendo a informação de que o mesmo fora encaminhado para despacho da Desembargadora Adriana de Mello (Coordenadora da COEM).

A Juíza **Juliana Cardoso Monteiro de Barros** indaga sobre as responsabilidades contidas nos termos da formalização, para gestão do Convênio.

A funcionária **Thania Rodrigues Serra ((DEACO-DIACI)** esclarece as questões levantadas pelo **Juiz Rafael Azevedo Ribeiro (Casimiro de Abreu)**, mencionando que, no caso do processo SEI, o mesmo foi sobrestado até que se realizasse a presente reunião, aguardando-se o posicionamento do(a) Magistrado(a) da Comarca. Quanto ao questionamento da **Dra. Juliana Cardoso Monteiro de Barros**, esclarece que, em relação ao gestor, o fato de constar os dados no sistema será apenas para identificar a pessoa responsável pela supervisão do mesmo, sem nenhuma implicação de ordem funcional ou patrimonial.

A Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (COEM)** se compromete a encaminhar, por e-mail, sugestões das normas aplicáveis aos funcionamentos dos **NIAMs** (Plano de Trabalho proposto para a implantação do NIAM em Rio das Flores), para que todos se manifestem. (Deliberação 01)

A Secretária **Jacqueline Leite Vianna Campos (SGADM)** sinaliza sobre a possibilidade de se proceder a algumas deliberações e menciona a situação do **NIAM** de Itaboraí, onde apenas seria feita uma atualização no que se refere à gestão. Quanto ao caso do **NIAM** de **Casimiro de Abreu**, que ainda não foi instalado, poder-se-ia encaminhar um ofício para a Prefeitura demonstrando interesse do Tribunal e, a partir disso, manter contato com o Juiz **Rafael Azevedo Ribeiro**, visto que é necessário um acompanhamento mais de perto, ante a importância da ciência de todas as cláusulas do convênio pelo magistrado, o que proporciona uma instalação de forma mais organizada.

A Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (COEM)** concorda as sugestões apresentadas.

A Secretária **Jacqueline Leite Vianna Campos (SGADM)** sugere o encaminhamento do documento mencionado pela Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (COEM)**, via **Plenário Virtual**, com prazo de resposta previamente definido. Sugere, ainda, a realização

de reuniões bimestrais com o objetivo de viabilizar uma troca de informações e de expediências. (Deliberação 02)

Em razão das futuras tratativas, o Juiz **Rafael Azevedo Ribeiro** disponibiliza o telefone do gabinete para qualquer necessidade de contato: **(22) 2778-9111**, podendo manter contato com seu Secretário.

A Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard** menciona que irá realizar algumas alterações e encaminhará o documento à DICOL/SEGEM para disponibilização no **Plenário Virtual**, objetivando a manifestação de todos(as) magistrados(as) e a consolidação das informações.

Nada mais a ser tratado, A Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (COEM)** encerra a presente reunião as **12h51min.**

**Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard**  
**Membra da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar sugestões das normas aplicáveis aos funcionamentos dos NIAMs (Proposta do Plano de Trabalho para implantação do NIAM em Rio das Flores).	Dra. Katerine Jatahy	-
02	Encaminhar aos/as juízes/as participantes da reunião, via plenário virtual, as sugestões das normas aplicáveis aos funcionamentos dos NIAMs.	Equipe SEGEM	Imediato, após receber da Dra. Katerine Jatahy